



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2026

PROCESSO Nº 020/2026

O MUNICÍPIO DE IPORÃ inscrito no CNPJ sob n.º 75.738.484/0001-70, através da Secretaria de Gestão à Saúde, sediado na Rua Pedro Álvares Cabral, nº 2677, centro, Iporã-PR, por intermédio do Excelentíssimo Prefeito Municipal, Roberto da Silva, torna pública a realização de procedimento de licitação, na modalidade **DISPENSA**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, objetivando a contratação de pessoa física e/ou jurídica para a prestação de serviços de sessões psicoterapêuticas individuais destinadas a crianças, adolescentes e adultos, bem como sessões psicoterapêuticas específicas para crianças e adolescentes com transtornos do neurodesenvolvimento, incluindo, entre outros, Transtorno do Espectro Autista (TEA), Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH) e Transtorno Opositivo Desafiador (TOD), a serem realizadas por profissionais legalmente habilitados, conforme quantidades, periodicidade, critérios técnicos e condições estabelecidas no instrumento convocatório.

Edital PRIORIDADE à participação de Microempresas, Microempreendedor Individual e Empresas de pequeno porte EM ÂMBITO REGIONAL, nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), conforme disposto no Art. 12, do Decreto Municipal nº 015/2025, bem como no Art. 47 da Lei Complementar nº 123/2006 e consonante ao entendimento dado pelo Prejulgado nº 27¹ do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PREJULGADO Nº 27

PROCESSO Nº: 465761/17
ASSUNTO: PREJULGADO
ENTIDADE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
INTERESSADO: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
RELATOR: CONSELHEIRO ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

ACÓRDÃO Nº 2122/19 - Tribunal Pleno

Prejulgado. Regime jurídico de licitações e contratações públicas de microempresas e empresas de pequeno porte. Restrição à participação de empresas sediadas em determinado território. Possibilidade. Limite legal do art. 46, I, da Lei Complementar n.º 123/2006, atendo por itens/lotes do certame. Ponderação entre os princípios da isonomia, vantajosidade e livre concorrência.

¹ <https://www1.tce.pr.gov.br/multimidia/2020/5/pdf/00344760.pdf>



1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O recebimento das propostas, envio dos documentos de habilitação, será exclusivamente por meio do seguinte **E-MAIL**: dispensa.licitacao@ipora.pr.gov.br
- 1.2. As propostas e as documentações deverão ser enviadas até as 17:00 do dia 20/02/2026.
- 1.3. **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**: acontecerá no dia 23/02/2026 as 09:00.
- 1.4. **PUBLICAÇÃO RESULTADO FINAL**: acontecerá dia 24/02/2026, no jornal oficial do município, no seguinte endereço eletrônico: <https://www.ipora.pr.gov.br/> e jornal Umuarama Ilustrado.
- 1.5. O certame deverá ser processado e julgado em conformidade com as disposições deste Edital e seus Anexos, nos termos da [Lei nº 14.133, de 2021](#), , Decreto Municipal nº 015/2025 e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.
- 1.6. É Agente de contratação, deste Município, Janaina Bergamin Pereira, designado pela Portaria nº 068 de 2026, publicada no Diário Oficial do Município, Jornal Ilustrado.

2 DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

- 2.1 O presente EDITAL tem por objetivo a contratação de pessoa física e/ou jurídica para a prestação de serviços de sessões psicoterapêuticas individuais destinadas a crianças, adolescentes e adultos, bem como sessões psicoterapêuticas específicas para crianças e adolescentes com transtornos do neurodesenvolvimento, incluindo, entre outros, Transtorno do Espectro Autista (TEA), Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH) e Transtorno Opositivo Desafiador (TOD), a serem realizadas por profissionais legalmente habilitados, conforme quantidades, periodicidade, critérios técnicos e condições estabelecidas no instrumento convocatório, conforme tabela abaixo discriminada:

LOTE ÚNICO						
Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit	Valor Total	
1	SESSÃO PSICOTERAPEUTICA A CRIANÇAS, ADOLESCENTES E ADULTOS	UND	650	46,50	30.225,00	
2	SESSÃO PSICOTERAPÊUTICA A CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM TRANSTORNOS DO NEURODESENVOLVIMENTO (TEA, TDAH, TOD, dentre outros)	UND	550	55,00	30.250,00	
VALOR TOTAL				55*1.400= 77.000,00		R\$ 60.475,00

2.2. LICITAÇÃO EXCLUSIVAS PARA ME, EPP, MEI, PESSOA FISICA, com prioridade de contratação LOCAL/REGIONAL

- 2.2.1. Verificou-se que há fornecedores enquadrados como microempresa e empresa de pequeno porte capazes de cumprir as exigências



MUNICÍPIO DE GOIOERÊ

Estado do Paraná

CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2025, QUE FAZEM ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GOIOERÊ E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GOIOERÊ.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Município de Goioerê-PR, com sede na Av. Amazonas, nº 280, Jardim Lindóia, na cidade de Goioerê, Estado Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 78.198.975/0001-63, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o senhor **PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO**, nomeado através do Termo Especial de Posse, mandato 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028, matrícula funcional nº 604009, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ nº 09.298.629/0001-34 doravante denominada CONTRATANTE, e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GOIOERÊ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.838.672/0001-70, sediada na cidade de Goioerê, Estado do Paraná, na Rua Mario Ribeiro, nº 77, Jardim Lindóia, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu Presidente, o senhor MAURO NISHIMURA, tendo em vista o que consta no Processo nº 23/2025 e em observância às disposições da e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Municipal nº 2.972/2023, Decreto Municipal nº 8.518/2023 e demais legislação aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente de **Inexigibilidade de Licitação nº 010/2025**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a CONTRATAÇÃO de INSTITUIÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS para a PRESTAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO PARA PACIENTES COM TEA (TRANSTORNOS DO ESPECTRO AUTISTA), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Goioerê/PR.

1.2. Detalhamento dos itens:

Item	Und.	Qtd	Descrição	Vlr Unitário (R\$)	Vlr total (R\$)
01	Serv.	12	ATENDIMENTO ESPECIALIZADO DE PACIENTES COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) - Deverá apresentar 1400 atendimentos mensais, através do método ABA (Análise do Comportamento Aplicada).	49.000,00	588.000,00

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.3.1. Estudo Técnico Preliminar;
- 1.3.2. Documento de Formalização de Demanda;
- 1.3.3. Plano de Trabalho;
- 1.3.4. Demais anexos dos documentos supracitados.



MUNICÍPIO DE GOIOERÊ

Estado do Paraná

CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

(duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Goioerê-Pr, 11 de março de 2025.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Município de Goioerê
CONTRATANTE

MAURO NISHIMURA
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
de Goioerê
CONTRATADA

‘

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

MUNICÍPIO DE GOIOERÊ – ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REUNIÃO GERAL ORDINÁRIA 326 (29/01/2025)

Ao vigésimo nono dia do mês de janeiro de dois mil de vinte e cinco as 19:00 horas, compareceram a reunião ordinária número 326 (trezentos e vinte e seis) do Conselho Municipal de Saúde, devidamente convocados 20 (vinte) interessados, conforme consta no verso da página 41 (quarenta e um), do livro próprio de assinaturas, dos quais 16 (dezesesseis) são membros titulares do Conselho Municipal de Saúde com direito a voto, sendo realizado compromisso na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Goioerê/PR, localizada na Avenida Amazonas Nº 280. O atual presidente Jose Antonio de Lima inicia a sessão apresentando o Secretário de Saúde Sr. Orlando Augusto Baggio Scholz que se apresentou e agradeceu a presença de todos, em seguida informou os novos membros do Conselho Municipal de Saúde indicados pelo Poder Executivo, conforme Decreto 9.132/2025 publicado no dia 14 de janeiro de 2025, a Sra Gisele Fernanda Alves Camargo Kloster ocupará a função de 1ª Secretária da Mesa diretora e a Sr. Andressa Ohara Chignalia permanece como 2ª secretária da mesa diretora. **Item I da ordem do dia – Aprovação “Ad referendum” da Resolução SESA Nº 1.699/2024:** O Presidente do CMS, Sr. Jose Antônio de Lima fez uso da palavra para colocar em aprovação a Resolução SESA Nº 1.699/2024 de 25 de novembro de 2024. Por meio dessa Resolução, o município de Goioerê foi habilitado a receber um Incentivo Financeiro para compra de um Micro-ônibus no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) e um veículo utilitário no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) para transporte de pacientes SUS. Colocada em votação, pauta aprovada por unanimidade pelos Conselheiros ali presentes com direito a voto. **Item II da ordem do dia – Aprovação da Renovação do Projeto ABA:** a Diretora da APAE Sra. Graziela G. Pareja Evangelista fez uso da palavra para apresentar o Plano de Trabalho do ABA 2025 que tem como objetivo geral “organizar os atendimentos para os usuários com TEA (Transtornos do espectro autista), buscando proporcionar aos mesmos um avanço no seu desenvolvimento pessoal, pedagógico e social”. O novo Plano de Trabalho do ABA 2025 consta com uma quantidade mensal de 1.400 (mil e quatrocentos) atendimentos especializados em ABA no valor unitário de R\$ 35,00 (trinca e cinco reais), totalizando um valor mensal de R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais) e anual de R\$ 588.000,00 (quinhentos e oitenta e oito mil reais), destes, R\$ 147.000,00 (cento e quarenta e sete mil) será custeado com Recurso Impositivo. Colocada em votação, pauta aprovada por unanimidade pelos Conselheiros ali presentes com direito a voto. **Item III da ordem do dia – Aprovação das Atribuições das Funções do Fundo Municipal de Saúde:** considerando a Lei Municipal Nº 1933/2010, o Presidente Jose Antônio de Lima fez uso da palavra para atribuir as funções do Secretário Municipal de Saúde como gestor do Fundo Municipal de Saúde, solicitando então, a troca das funções do CNPJ do fundo para o atual gestor Sr. Orlando Augusto Baggio Scholz. Colocada em votação, pauta aprovada por unanimidade pelos Conselheiros ali presentes com direito a voto. **Assuntos Diversos: I. Dengue:** a enfermeira Ana Luiza Carvalho, Coordenadora de Endemias, faz uso da palavra para explanar sobre o resultado do LIRAA de 1,5% com médio risco para epidemia de dengue realizado nas datas dos dias 13 a 15/01/2025; foram encontrados focos positivos para Aedes Aegypti em maior quantidade no Centro e na Vila Guaíra, sendo predominante a presença de focos em residências. Vale ressaltar que o município possui 09 casos positivos de pacientes moradores da área Central, Vila Guaíra, Tropical e Candeias. A enfermeira ressalta a importância dos prédios públicos desenvolverem um fluxograma de vistoria individual em relação a dengue, reforça que os colégios do município nos quais alguns foram encontrados irregularidades como mato alto ou criadouros do mosquito da dengue; situações como esta foram pontuadas com a Secretaria Municipal de Educação. A equipe tem mantido a execução de bloqueios mecânicos e químicos nos casos suspeitos e confirmados, e executando investigações mais aprimoradas conforme as orientações da 11ª Regional de Saúde, realizando atividades em horários diferenciais. Informado a todos que situações como busca ativa de escorpíões tem se intensificado nos últimos dias, o que demanda maior comprometimento da equipe de

ATA DE REUNIÃO GERAL EXTRAORDINÁRIA 325 (29/01/2025)

endemias no processo, interferindo no rendimento do trabalho de combate a dengue, além disso, inconsistências climáticas desfavorecem a atividade executada pelos agentes, solicitada as entidades presentes que casa entidade encaminhe um ofício a Secretaria Municipal de Saúde indicação de representante titular e suplente pra as Reuniões do Comitê da Dengue do ano de 2025. **II.** A Conselheira Sra. Adriana Ap. Menezes Moreira, aproveitou a ocasião para fazer uma denuncia de um domicílio na Rua Equador que está com entulhos e lixos em seu quintal e calçadas, caso propício para criadouro de dengue, escorpião e outros bichos a Coordenadoras de Endemias, ciente do caso, irá programar uma visita ao domicílio para averiguar a situação e tomar as medidas cabíveis se necessário. **III.** A Conselheira Sra. Julia Pereira da Silva, solicitou informações sobre a Visita Domiciliar que deveriam ser realizadas pelos médicos das Unidades Básicas de Saúde realmente estão acontecendo, pois sua vizinha moradora da Vila Guaíra que possui um familiar acamado não está recebendo essa visita; a diretora da Atenção Primária de Saúde, Renata Zamproni, informa que as equipes das Estratégia Saúde da Família estão completas e que essas visitas fazem parte da assistência prestada pela Unidade Básica e se prontificou a solucionar o problema. Não havendo mais nada a se tratar e tendo sido cumprida a ordem do dia, o Sr presidente José Antônio de Lima encerrou a reunião ordinária às 20:15 horas. Goioerê/PR, 29 de janeiro de 2025.

Adenilson da Rocha	<i>Adenilson da Rocha</i>
Adilson Benatti	<i>Adilson Benatti</i>
Adriana Aparecida Menezes Moreira	<i>Adriana Ap. Menezes Moreira</i>
Ana Luiza de Carvalho	<i>Ana Luiza de Carvalho</i>
Felipe A. Henrique Farias	<i>FELIPE A.F. HENRIQUES</i>
Gisele F. Alves Camargo Kloster	<i>Gamargok</i>
Graziela G. Pareja Evangelista	<i>Graziela G. Pareja Evangelista</i>
Ivone Avelina da Rocha	<i>Ivone Avelina da Rocha</i>
Jessica Catelli Soares Madegan	<i>Jessica Catelli Soares Madegan</i>
Jose Antonio de Lima	<i>Jose Antonio de Lima</i>
Julia Pereira da Silva	<i>Julia Pereira da Silva</i>
Lourival Szewzul	<i>Lourival Szewzul</i>
Orlando A. Baggio Scholz	<i>Orlando A. Baggio Scholz</i>
Priscila Garcia Saraceni	<i>Priscila G. S. Lopes</i>
Renata Zamproni Dias	<i>Renata Zamproni Dias</i>
Simone Alves dos Santos	<i>Simone Alves dos Santos</i>

TABELA DE VALORES CISCOMCAM - DISTRIBUIDOS POR ESPECIALIDADES - ULTIMA ATUALIZAÇÃO EM 04/08/2025- OFÍCIO 138/2025

Obs.: A tabela encontra-se em ordem alfabética dentro de cada especialidade.

ANESTESIOLOGIA - PORTARIA 34/2018

Descrição	Valor	Sistema IDS	Especilidades	Classificação
CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	53,54	Tabela 4	Anestesiologia - Portaria 34/2018, Portaria 12/2023	03.01.01.007
CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	60,24	Tabela 5	Anestesiologia - Portaria 34/2018, Portaria 12/2023	03.01.01.007

ANGIOLOGIA

Descrição	Valor	Sistema IDS	Especilidades	Classificação
CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	53,54	Tabela 4	Angiologia - Portaria 24/2018, Portaria 12/2023	03.01.01.007
CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	60,24	Tabela 5	Angiologia - Portaria 24/2018, Portaria 12/2023	03.01.01.007
CURATIVO GRAU II C/ OU S/ DEBRIDAMENTO	34,08	Tabela 4	Angiologia	04.01.01.001
CURATIVO GRAU II C/ OU S/ DEBRIDAMENTO	34,08	Tabela 5	Angiologia	04.01.01.001
DEBRIDAMENTO DE ULCERA / NECROSE	31,41	Tabela 4	Angiologia	04.15.04.004
DEBRIDAMENTO DE ULCERA / NECROSE	31,41	Tabela 5	Angiologia	04.15.04.004
ÍNDICE TORNOZELO BRAQUIAL	36,81	Tabela 4	Angiologia - Portaria 2/2022	90.04.01.162
ÍNDICE TORNOZELO BRAQUIAL	36,81	Tabela 5	Angiologia - Portaria 2/2022	90.04.01.162

CARDIOLOGIA

Descrição	Valor	Sistema IDS	Especilidades	Classificação
CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	53,54	Tabela 4	Cardiologia - Portaria 24/2018, Portaria 12/2023	03.01.01.007
CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	60,24	Tabela 5	Cardiologia - Portaria 24/2018, Portaria 12/2023	03.01.01.007
ECOCARDIOGRAFIA TRANSTORACICA	157,77	Tabela 4	Cardiopediatria - Portaria 27/2021 Art. 2º	02.05.01.003
ECOCARDIOGRAFIA TRANSTORACICA	136,73	Tabela 5	Cardiologia	02.05.01.003
ELETROCARDIOGRAMA	23,14	Tabela 4	Cardiologia	02.11.02.003
ELETROCARDIOGRAMA	23,14	Tabela 5	Cardiologia	02.11.02.003
ELETROCARDIOGRAMA - DR. CELSO	23,14	Tabela 4	Cardiologia	90.01.01.002
ELETROCARDIOGRAMA - HERÁCLITO	23,14	Tabela 4	Cardiologia	90.01.01.001
ELETROCARDIOGRAMA SEM LAUDO	5,42	Tabela 4	Cardiologia	90.01.01.004
EMISSAO DE LAUDO DE ELETROCARDIOGRAMA	20,07	Tabela 4	Cardiologia	90.01.01.006
MONITORAMENTO PELO SISTEMA HOLTER 24 HS (3 CANAIS)	51,62	Tabela 4	Cardiologia - Portaria 24/2018	02.11.02.004
MONITORAMENTO PELO SISTEMA HOLTER 24 HS (3 CANAIS)	100,32	Tabela 5	Cardiologia	02.11.02.004
MONITORIZACAO AMBULATORIAL DE PRESSAO ARTERIAL	100,32	Tabela 5	Cardiologia	02.11.02.005
MONITORIZAÇÃO AMBULATORIAL DE PRESSÃO ARTERIAL (M.A.P.A.)	30,59	Tabela 4	Cardiologia - Portaria 24/2018	02.11.02.005

NIVEL 2- PACOTE 3- VALOR MENSAL PARA TERAPIA ABA (5X P/ SEMANA + 1 SESSAO DE MUSICOTERAPIA, 1 SESSAO DE PSICOPEDAGOGIA)	1.514,59	Tabela 5	Psicologia - Portaria 27/2021 Art. 2º	90.04.01.122
NIVEL 2- PACOTE 4-VALOR MENSAL PARA TERAPIA ABA (5 X P/ SEMANA + 1 SESSAO DE T.O ,1 SESSAO DE NUTRICIONISTA	1.556,66	Tabela 5	Psicologia - Portaria 27/2021 Art. 2º	90.04.01.123
NIVEL 2- PACOTE 5 - VALOR MENSAL PARA TERAPIA ABA (5 X P/ SEMANA + 3 TERAPIAS ASSOCIADAS)	1.809,10	Tabela 5	Psicologia - Portaria 27/2021 Art. 2º	90.04.01.119
NIVEL 2- PACOTE 5- VALOR MENSAL PARA TERAPIA ABA (5 X NA SEMANA + 1 SESSAO DE T.O, 1 SESSAO DE MUSICOTERAPIA	1.556,66	Tabela 5	Psicologia - Portaria 27/2021 Art. 2º	90.04.01.124
NIVEL 3- PACOTE 1- VALOR MENSAL PARA TERAPIA ABA (5X P/ SEMANA + 8 TERAPIAS COMPLEMENTARES ASSOCIADAS)	2.987,11	Tabela 5	Psicologia - Portaria 27/2021 Art. 2º	90.04.01.115
NIVEL 3- PACOTE 2 - VALOR MENSAL PARA TERAPIA ABA (5 X P/ SEMANA + 6 TERAPIAS ASSOCIADAS)	2.566,39	Tabela 5	Psicologia - Portaria 27/2021 Art. 2º	90.04.01.116
NIVEL 3- PACOTE 3 -VALOR MENSAL PARA TERAPIA ABA (5 X P/ SEMANA +4 TERAPIAS ASSOCIADAS)	2.145,67	Tabela 5	Psicologia - Portaria 27/2021 Art. 2º	90.04.01.117
NIVEL1 -PACOTE 11- VALOR MENSAL INCLUINDO 1 SESSAO DE PSICOLOGIA, 1 PSICOPEDAGOGIA	462,79	Tabela 5	Psicologia - Portaria 27/2021 Art. 2º	90.04.01.135
SUPERVISÃO PARA PROFISSIONAIS CAPACITADOS NA TERAPIA MODELO DENVER	1.051,80	Tabela 5	Psicologia - Portaria 55/2021	90.04.01.159
TERAPIA INDIVIDUAL 36,81*1400 = 51.534,00	36,81	Tabela 4	Psicologia - Portaria 22/2024	03.01.04.004
TERAPIA INDIVIDUAL	36,81	Tabela 5	Psicologia - Portaria 22/2024	03.01.04.004
TERAPIA MODELO DENVER (SEM TERAPIAS ASSOCIADAS)	38,92	Tabela 5	Psicologia - Portaria 55/2021	90.04.01.160
TERAPIA MODELO DENVER-ESDM (3 SESSÕES DIARIAS - 5 X POR SEMANA + TERAPIAS ASSOCIADAS)	3.050,22	Tabela 5	Psicologia - Portaria 27/2021 Art. 2º, Portaria 17/2023	90.04.01.114
TERAPIA MODELO DENVER-ESDM (3 SESSÕES DIARIAS – 50 MINUTOS CADA SESSÃO 5 X POR SEMANA SEM TERAPIAS ASSOCIADAS)	2.734,68	Tabela 5	Psicologia - Portaria 17/2023	90.04.01.181
WAIS-III (Escala de Inteligência Weschler para Adulto) (CISCOMCAM)	25,09	Tabela 4	Psicologia	90.04.01.070
WAIS-III (Escala de Inteligência Weschler para Adulto) (CLÍNICA)	25,09	Tabela 5	Psicologia - Portaria 30/2022	90.04.01.070
WISC (CISCOMCAM)	35,44	Tabela 4	Psicologia	90.04.01.024
WISC (CLÍNICA)	35,44	Tabela 5	Psicologia - Portaria 30/2022	90.04.01.024

PSIQUIATRIA				
Descrição	Valor	Sistema IDS	Especilidades	Classificação
CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	53,54	Tabela 4	Psiquiatria - Portaria 24/2018, Portaria 12/2023	03.01.01.007
CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	60,24	Tabela 5	Psiquiatria - Portaria 24/2018, Portaria 12/2023	03.01.01.007

RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM				
Descrição	Valor	Sistema IDS	Especilidades	Classificação
CINTILOGRAFIA RENAL DTPA	139,92	Tabela 11	Medicina Nuclear	90.04.01.019
BIOPSIA DE FÍGADO GUIADA POR ULTRASSONOGRAFIA	578,49	Tabela 5	Radiologia e Diagnostico por Imagem - Portaria 19/2020	90.04.01.113
BIOPSIA DE RIM GUIADA POR ULTRASSONOGRAFIA	578,49	Tabela 5	Radiologia e Diagnostico por Imagem - Portaria 19/2020	90.04.01.112



Relatório de Cotação: PRESTAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO PARA PACIENTES COM TEA

Pesquisa realizada entre 06/03/2026 09:07:44 e 10/03/2026 15:39:08

Relatório gerado no dia 10/03/2026 15:43:39 (IP: 200.33.91.26)

Observações Gerais: CONTRATAÇÃO de INSTITUIÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS para a PRESTAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO PARA PACIENTES COM TEA (TRANSTORNOS DO ESPECTRO AUTISTA), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Goioerê/PR.

Em conformidade com a Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: ATENDIMENTO ESPECIALIZADO DE PACIENTES COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA)

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	12	R\$ 60,33 (un)	-	R\$ 60,33	100%	R\$ 723,96

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	60,33*1400 = 84.462,00		Identificação	Data Licitação	Preço
	1	MUNICIPIO DE PIRANGUINHO / 020202 - Departamento de Administração		18192906000110-1-000098/2025	27/11/2025	R\$ 60,33
	Valor Unitário					R\$ 60,33

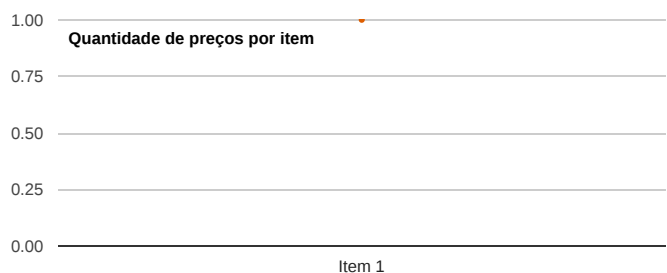
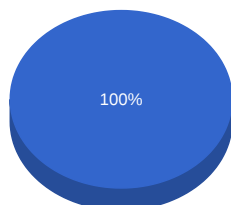
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 60,33

Média dos Preços Obtidos: R\$ 60,33

Valor Global: R\$ 723,96

Valor do item em relação ao total

● 1) ATENDIMENTO...



Detalhamento dos Itens



Item 1: ATENDIMENTO ESPECIALIZADO DE PACIENTES COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA)

Preço Estimado: R\$ 60,33 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 60,33

Média dos Preços Obtidos: R\$ 60,33

Quantidade Descrição

Observação

12 Unidades ATENDIMENTO ESPECIALIZADO DE PACIENTES COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) - Deverá apresentar 1400 atendimentos mensais, através do método ABA (Análise do Comportamento Aplicada).

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 60,33

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE PIRANGUINHO / 020202 - Departamento de Administração

Data: 27/11/2025 08:55

Objeto: EDITAL DE REGISTRO DE PREÇOS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERAPÊUTICOS NAS ÁREAS DE PSICOLOGIA, PSICOMOTRICIDADE, PSICOPEDAGOGIA E FONOAUDIOLOGIA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE PACIENTES DEVIDAMENTE CADASTRADOS NO CENTRO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO MULTIPROFISSIONAL – CAEM BENEDITO LISBOA MOTTA.

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 18192906000110-1-000098/2025

Lote/Item: 1/6

Ata: N/A

Homologação: 01/12/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 1.440

Unidade: Hora

UF: MG

Descrição: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE PSICOMOTRICIDADE-Finalidade: Atendimento especializado para crianças com diagnóstico de TEA,TDHA, Dislexia entre outros. Profissional habilitado em nível superior em Educação Física com registro ativo no Con - CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE PSICOMOTRICIDADE-Finalidade: Atendimento especializado para crianças com diagnóstico de TEA,TDHA, Dislexia entre outros. Profissional habilitado em nível superior em Educação Física com registro ativo no Conselho Regional de Educação Física e pós graduação na área de psicomotricidade.Apresentar experiência mínima de 1 anos na área e em equipe multidisciplinar. 30 horas semanais

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

24.120.758/0001-21

CENTRO DE APRENDIZADO ATRAVES DO MOVIMENTO LTDA

R\$ 60,33

VENCEDOR

Endereço:

,





Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Portal Nacional de Contratações Públicas

<https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Data: 10/03/2026 15:39:08

Acessar a fonte [aqui](#)



Relatório gerado no dia 10/03/2026 15:43:39 (IP: 200.33.91.26)

Código Validação: 4vvK3WW3vFEclBvPbBa6v0drtcohp3tADeVYZc%2bzTJUqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=4vvK3WW3vFEclBvPbBa6v0drtcohp3tADeVYZc%252bzTJUqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Portal Nacional de Contratações Públicas

Edital de Chamamento Público nº 14/2025

Última atualização: 26/02/2025

Local: Olinda/PE Órgão: COMANDO DA MARINHA Unidade compradora: 783602 - ESCOLA APRENDIZES DE MARINHEIROS/PE

Modalidade da contratação: Credenciamento Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 76 I Tipo: Edital de Chamamento Público Modo de disputa: Não se aplica

Registro de preço: Não Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 26/02/2025 Situação: Divulgada no PNCP Data de início de recebimento de propostas: 27/02/2025 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 31/12/2026 18:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 00394502000144-1-001378/2025 Fonte: Compras.gov.br

Objeto:

Convocação de Organizações de Saúde Extra-Marinha (OSE) localizadas nos Estados de Pernambuco, Alagoas e Paraíba interessadas na prestação de serviços de Atenção Especializada em habilitação/reabilitação Física, Intelectual, Auditiva, Visual, Transtorno do Espectro Autista (TEA) e Múltiplas Deficiências à pessoa com deficiência, com vistas a COMPLEMENTAR os serviços especializados das Organizações Militares de Saúde (OMS).

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 980.000,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 343.000,00

Ítem	Arquivos	Histórico			
Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	Assistência Social O objeto deste Edital é o credenciamento de Pessoas Jurídicas/Organizações de Saúde Extra-Marinha (OSE) localizadas nos Estados Pernambuco, Paraíba e Alagoas interessadas na prestação de serviços de Atenção Especializada em habilitação/reabilitação Física, Intelectual, Auditiva, Visual, TEA e Múltiplas Deficiências à pessoa com deficiência-Programa de Atendimento Especial - Pessoa com Deficiência (PAE), com vistas a COMPLEMENTAR os serviços especializados das Organizações Militares de Saúde (OMS).	20	R\$ 49.000,00	R\$ 980.000,00	

Legenda:

Convocação de Organizações de Saúde Extra-Marinha (OSE) localizadas nos Estados de Pernambuco, Alagoas e Paraíba interessadas na prestação de serviços de Atenção Especializada em habilitação/reabilitação Física, Intelectual, Auditiva, Visual, Transtorno do Espectro Autista (TEA) e Múltiplas Deficiências à pessoa com deficiência, com vistas a COMPLEMENTAR os serviços especializados das Organizações Militares de Saúde (OMS).

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 980.000,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 343.000,00

Ítem	Arquivos	Histórico			
Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	Assistência Social O objeto deste Edital é o credenciamento de Pessoas Jurídicas/Organizações de Saúde Extra-Marinha (OSE) localizadas nos Estados Pernambuco, Paraíba e Alagoas interessadas na prestação de serviços de Atenção Especializada em habilitação/reabilitação Física, Intelectual, Auditiva, Visual, TEA e Múltiplas Deficiências à pessoa com deficiência-Programa de Atendimento Especial - Pessoa com Deficiência (PAE), com vistas a COMPLEMENTAR os serviços especializados das Organizações Militares de Saúde (OMS), conforme as condições vigentes nos arts. 74 e 79 da Lei nº 14.133, de 2021, no Decreto nº 11.878, de 2024 e conforme precedida o inciso I, do art. 20, do Decreto nº 92.622/1985.	20	R\$ 49.000,00	R\$ 980.000,00	

Exibir 1 - 1 de 1 ítem

Página 1 - 1

[Voltar](#)

Portal Nacional de Contratações Públicas

Criado pela Lei nº 14.133/2021, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novel diploma.

Faça login no Portal Nacional de Contratações Públicas

<https://portal.servicos.gov.br/govbr>

(0800 978 9000)

<https://pncp.gov.br/app/editais/00394502000144/2025/1378>



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE

AV. AMAZONAS, 280 - JARDIM LINDOIA - Goioerê - PR
CEP: 87360-000 CNPJ: 78.198.975/0001-63 Telefone: (44) 3521-8918
E-mail: compras@goioere.pr.gov.br Site: goioere.pr.gov.br/

Página: 1 / 1

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: ATENDIMENTO ESPECIALIZADO DE PACIENTES COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA)									
23/2026	05/03/2026	31/03/2026	1	BANCO DE PREÇOS EM LICITAÇÕES		12,000	84462,0000	1013544,00	Não
23/2026	05/03/2026	31/03/2026	1	OUTROS (PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PUBLICAS –		12,000	49000,0000	588000,00	Não
23/2026	05/03/2026	31/03/2026	1	OUTROS (ATA 1)		12,000	77000,0000	924000,00	Não
23/2026	05/03/2026	31/03/2026	1	OUTROS (ATA 2)		12,000	49000,0000	588000,00	Não
23/2026	05/03/2026	31/03/2026	1	OUTROS (ATA 3)		12,000	49000,0000	588000,00	Sim ***
23/2026	05/03/2026	31/03/2026	1	CONSORCIO INT DE SAUDE DA COM DOS M DA REG DE C MOURAO		12,000	51534,0000	618408,00	Não
						Melhor Preço -->	49000,0000	588000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

Estado do Paraná
CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

FORMALIZAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇO - FPP

COLETA DE PREÇOS Nº. 23/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO de INSTITUIÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS para a PRESTAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO PARA PACIENTES COM TEA (TRANSTORNOS DO ESPECTRO AUTISTA), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Goioerê/PR.

AGENTES RESPONSÁVEIS PELA COTAÇÃO:

Brunna Cristhina dos Santos Guimarães.

Nas contratações públicas, sejam elas decorrentes de procedimentos licitatórios, ou contratações diretas, deverão ser precedidas de pesquisa de preços, conforme estabelece o Decreto Municipal nº 8.518/2023:

Art. 10º - A pesquisa de preços, para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - Composição de custos unitários menores ou iguais à média ou à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, quando possível, como Painel de Preços ou Banco de Preços em Saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

II – Editais de licitação e contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, além de contratações anteriores do próprio órgão, inclusive mediante sistema de registro de preços observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e a hora de acesso;

IV – Consulta direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de e-mail, ofício, servidor in loco ou telefone, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do Edital;

V - Consulta ao aplicativo Menor Preço desenvolvido pelo Governo do Estado do Paraná ou a outra ferramenta que o substitua, sem prejuízo do uso combinado de outras ferramentas com o mesmo objetivo. (destacou)

1. PARÂMETROS DA PESQUISA DE PREÇOS:

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros:

a) Painel de Preços / Banco de Preços / Banco de Preços Em Saúde:

- Pesquisa de preços obtidas via “Banco de Preços”. Acesso em 06/03/2026.
- Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP. Acesso em 09/03/2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

Estado do Paraná
CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

b) Editais / Ata de Contratações Similares:

- Edital de Dispensa nº 005/2026 – Prefeitura do Município de Iporã - PR. Data de Sessão: 23/02/2026. Acesso em 06/03/2026.
- Edital Inexigibilidade de Licitação nº 010/2025 – Prefeitura do Município de Goioere – PR. Data de Sessão: 11/03/2026. Acesso em 06/03/2026.
- Ata de reunião geral ordinária 326 29/01/2025- Conselho Municipal de Saúde do Município de Goioere – PR.

2. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES:

Em justificativa a obtenção de preço junto a fornecedores, conforme o contido no Decreto Municipal nº 8.518/2023, devendo prevalecer os valores praticados por contratos firmados no âmbito da administração pública, de porte e características similares deste Município.

Neste sentido, para definir a média para Contratação de empresa especializada e devidamente licenciada para CONTRATAÇÃO de INSTITUIÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS para a PRESTAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO PARA PACIENTES COM TEA (TRANSTORNOS DO ESPECTRO AUTISTA), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Goioerê/PR, optou-se pela pesquisa de banco de preços, editais de licitação e contratações similares da cidade e de outros municípios e Portal Nacional de Contratações Públicas, PNCP, e ata do conselho municipal de saúde de Goioere.

3. OS VALORES INEXEQUÍVEIS, INCONSISTENTES E OS EXCESSIVAMENTE ELEVADOS FORAM DESCONSIDERADOS?

() sim

(x) não

Justificativa:

Não houve pesquisa com valores de inexequíveis, inconsistentes e excessivamente elevados.

4. HOUVE PESQUISA COM MENOS DE TRÊS FONTES?

() sim

(x) não

Justificativa:

Não houve pesquisa com menos de três fontes.

5. MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO:

() Média

() Mediana

(x) Menor Preço

Justificativa:

Para fins de definição do valor de referência das consultas, adotou-se como parâmetro o menor preço, considerando que os valores a serem pagos foram previamente discutidos e aprovados no âmbito do Conselho Municipal de Saúde, conforme ata anexada ao processo. O referido colegiado, instância de participação e controle social do Sistema de Saúde, deliberou sobre os valores a serem praticados para os atendimentos, levando em consideração a realidade orçamentária do município, os valores usualmente praticados e a necessidade de ampliação do acesso da população aos serviços de saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

Estado do Paraná
CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

Assim, para fins de formalização da pesquisa de preços e estabelecimento do valor máximo a ser pago pela Administração, adotou-se o menor valor aprovado na referida deliberação, entendendo-se que este representa parâmetro adequado de economicidade e compatível com os princípios da eficiência e da vantajosidade da contratação pública.

6. MEMORIA DE CALCULO DO VALOR ESTIMADO E DOCUMENTAÇÃO

Os valores de referência ficaram conforme quadro comparativo em anexo.

Goioerê-Pr., 10 de março de 2026.

BRUNNA CRISTHINA DOS S. GUIMARÃES.
Chefe de Divisão de Orçamentos e Pesquisas

Assinantes



BRUNNA CRISTHINA DOS SANTOS GUIMARAES

Assinou em 10/03/2026 às 16:48:00 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, BRUNNA CRISTHINA DOS SANTOS GUIMARAES, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

12N

1GG

5JL

OY4

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

MUNICÍPIO DE GOIOERÊ – ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 001/2026

Dispõe sobre a Renovação do Projeto ABA 2026

O Conselho Municipal de Saúde – CMS, no âmbito de suas atribuições que são conferidas pela Lei Municipal nº1859/2009.

Considerando a Lei Federal nº 8.080 de 19 de setembro de 1990.

Considerando a Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990.

Considerando a Lei Complementar nº 141 de 12 de janeiro de 2012.

Considerando a Ata de Reunião Geral Ordinária Nº 326/2025

Resolve:

Art. 1º o Aprovar “ad referendum” a Renovação do Projeto ABA 2026, que tem por objetivo “organizar os atendimentos aos usuários com TEA (Transtornos do Espectro Autista), buscando proporcionar aos mesmos avanços em seu desenvolvimento pessoal, pedagógico e social”, permanecendo com a quantidade mensal de 1.400 atendimentos especializados, ao valor unitário de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), totalizando o valor mensal de R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais) e o valor anual de R\$ 588.000,00 (quinhentos e oitenta e oito mil reais).

Goioerê, 10 de fevereiro de 2026

Documento assinado digitalmente
 JOSE ANTONIO DE LIMA
Data: 10/02/2026 17:20:33-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JOSE ANTONIO DE LIMA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde